



DIRETORIA EXECUTIVA DE REGULAÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
DIRETORIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DA INFORMAÇÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CONTRATOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS

Janeiro/2020 - Versão 4.0 - Revisão 07

		MÊS/ANO COMPETÊNCIA	ANO CONTRATO
		03/2022	5
UNIDADE (acessar lista suspensa)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE	ISENTO PIS: CNPJ	NAO
HMR COVID - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva		
		OSS - GESTORA	
DESCRIÇÃO		Data Início CG	
RECEITAS OPERACIONAIS		VALOR	
Repasso Contrato de Gestão (Fixo+Variável)			
Repasso Contrato de Gestão (Odontologia)			
Repasso Contrato de Gestão ENSINO E PESQUISA			
Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			
Repasso Programas Especiais			
(-) Desconto			
TOTAL DE REPASSES		R\$	-
Rendimento de Aplicações Financeiras		R\$	2.615,24
Rendimento de Aplicações Financeiras do Recurso de Plano de Investimento Autorizado pela SESAU			
Reembolso de Despesas			
Obtenção de Recursos Externos a SESAU			
Demais Receitas (Convênios)			
Outras Receitas			
TOTAL OUTRAS RECEITAS		R\$	2.615,24
TOTAL DE REPASSES/RECEITAS		R\$	2.615,24
DESPESAS OPERACIONAIS		VALOR	
1. Pessoal		R\$	4.583,90
1.1. Ordenados (Não inclui férias, 13º e Rescisão)		R\$	4.003,79
1.1.1. Assistência Médica		R\$	2.791,79
1.1.1.1. Médicos		R\$	-
1.1.1.2. Outros profissionais de saúde		R\$	2.791,79
1.1.2. Assistência Odontológica		R\$	-
1.1.3. Administrativo		R\$	1.212,00
1.2. FGTS		R\$	515,66
1.3. PIS		R\$	64,45
1.4. Benefícios		R\$	-
1.5. Despesas com Provisões (Férias + 13º + Rescisões)		R\$	-
1.5.1. Total Férias		R\$	-
1.5.1.2. Proventos Férias		R\$	-
1.5.1.2. FGTS s/ Férias		R\$	-
1.5.1.3. PIS s/ Férias		R\$	-
1.5.2. Total 13º Salário		R\$	-
1.5.2.1. Proventos 13º Salário		R\$	-
1.5.2.2. FGTS s/ 13º Salário		R\$	-
1.5.2.3. PIS s/ 13º Salário		R\$	-
1.5.3. Rescisões		R\$	-
1.5.3.1. Proventos Rescisões		R\$	-
1.5.3.2. FGTS s/ Rescisões		R\$	-
1.5.3.3. PIS s/ Rescisões		R\$	-
1.5.3.4. GRFF s/ Rescisões		R\$	-
2. Insumos Assistenciais		R\$	-
2.1. Materiais Descartáveis/Materiais de Penso		R\$	-
2.2. Medicamentos		R\$	-
2.3. Dietas Industrializadas		R\$	-
2.4. Gases Medicinais		R\$	-
2.5. OPME (Orteses, Próteses e Materiais Especiais)		R\$	-
2.6. Material de uso odontológico		R\$	-
2.7. Material laboratorial		R\$	-
2.8. Outras Despesas com Insumos Assistenciais		R\$	-
3. Materiais/Consumos Diversos		R\$	-
3.1. Material de Higienização e Limpeza		R\$	-
3.2. Material/Gêneros Alimentícios		R\$	-
3.3. Material Expediente		R\$	-
3.4. Combustível		R\$	-
3.5. GLP		R\$	-
3.6. Material de Manutenção		R\$	-
3.6.1. Manutenção de Bem Imóvel		R\$	-
3.6.2. Manutenção de Bem Móvel		R\$	-
3.6.2.1. Suprimentos de Informática		R\$	-
3.6.2.2. Manutenção de Veículos		R\$	-
3.6.2.2.1. Lubrificantes Veiculares		R\$	-
3.6.2.2.2. Outros Materiais de Manutenção de Veículos		R\$	-
3.6.2.3. Equipamento Médico-Hospitalar		R\$	-
3.6.2.4. Outros Materiais de Manutenção de Bem Móvel		R\$	-
3.7. Tecidos, Fardamentos e EPI		R\$	-
3.8. Outras Despesas com Materiais Diversos		R\$	-
4. Seguros/Tributos/Despesas Bancárias		R\$	390,50
4.1. Seguros (Imóvel e veículos)		R\$	-
4.2. Tributos (Taxas e Contribuições)		R\$	-
4.2.1. Taxas		R\$	-
4.2.2. Contribuições		R\$	-
4.3. Despesas Bancárias (Taxa de Manutenção/Tarifas)		R\$	390,50
4.3.1. Taxa de Manutenção de Conta		R\$	390,00
4.3.2. Tarifas		R\$	0,50

RECEBIMENTO SESAU/CGCCG

05/05/2022
DATA

Elize Costa Leonaldo Bin
ASSINATURA RESPONSÁVEL PELA UNIDADE



MES/ANO	ANO CONTRATO
mar-22	5

UNIDADE	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE		
HMR COVID - Dra. Mercês Pontes Cunha	Isabela Coutinho Neiva		
DESPESAS OPERACIONAIS (continuação)		VALOR	
5. Gerais		R\$	-
5.1. Telefonia/Internet		R\$	-
5.1.1. Telefonia Móvel		R\$	-
5.1.2. Telefonia Fixa/Internet		R\$	-
5.2. Água		R\$	-
5.3. Energia Elétrica		R\$	-
5.4. Aluguéis/Locações		R\$	-
5.4.1. Locação de Imóvel (Pessoa Física)		R\$	-
5.4.2. Locação de Imóvel (Pessoa Jurídica)		R\$	-
5.4.3. Locação de Máquinas e Equipamentos (Pessoa Jurídica)		R\$	-
5.4.4. Locação de Equipamentos Médico-Hospitalares (Pessoa Jurídica)		R\$	-
5.4.5. Locação de Veículos Automotores (Pessoa Jurídica) (Exceto Ambulância)		R\$	-
5.5. Serviço Gráficos, de Encadernação e de Emolduração		R\$	-
5.6. Serviços Judiciais e Cartoriais		R\$	-
5.7. Outras Despesas Gerais		R\$	-
5.7.1. Outras Despesas Gerais (Pessoa Física)		R\$	-
5.7.2. Outras Despesas Gerais (Pessoa Jurídica)		R\$	-
6. Serviços Terceirizados/Contratos de Prestação de Serviços		R\$	-
6.1. Assistência Médica		R\$	-
6.1.1. Pessoa Jurídica		R\$	-
6.1.1.1. Médicos		R\$	-
6.1.1.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.1.1.3. Laboratório		R\$	-
6.1.1.4. Alimentação/Dietas		R\$	-
6.1.1.5. Locação de Ambulâncias		R\$	-
6.1.1.6. Outras Pessoas Jurídicas		R\$	-
6.1.2. Pessoa Física		R\$	-
6.1.2.1. Médicos		R\$	-
6.1.2.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.1.2.3. Farmacêutico		R\$	-
6.1.3. Cooperativas		R\$	-
6.1.3.1. Médicos		R\$	-
6.1.3.2. Outros profissionais de saúde		R\$	-
6.2. Assistência Odontológica		R\$	-
6.2.1. Pessoa Jurídica		R\$	-
6.2.2. Pessoa Física		R\$	-
6.2.3. Cooperativas		R\$	-
6.3. Administrativos		R\$	-
6.3.1. Pessoa Jurídica		R\$	-
6.3.1.1. Serviços Domésticos		R\$	-
6.3.1.1.1. Lavanderia		R\$	-
6.3.1.1.2. Serviços de Cozinha e Copeira		R\$	-
6.3.1.1.3. Outros Serviços Domésticos		R\$	-
6.3.1.2. Coleta de Lixo Hospitalar		R\$	-
6.3.1.3. Manutenção/Aluguel/Usos de Sistemas ou Softwares		R\$	-
6.3.1.4. Vigilância		R\$	-
6.3.1.5. Consultorias e Treinamentos		R\$	-
6.3.1.6. Serviços Técnicos Profissionais		R\$	-
6.3.1.7. Dedetização		R\$	-
6.3.1.8. Limpeza		R\$	-
6.3.1.9. Outras Pessoas Jurídicas		R\$	-
6.3.2. Pessoa Física		R\$	-
6.3.2.1. Técnico Profissional (Nível Superior)		R\$	-
6.3.2.2. Apoio Administrativo, Técnico e Operacional		R\$	-
6.3.2.3. Outros Serviços		R\$	-
7. Manutenção		R\$	-
7.1. Manutenção (Pessoa Física)		R\$	-
7.1.1. Reparo e Manutenção de Equipamentos		R\$	-
7.1.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar		R\$	-
7.1.1.2. Equipamentos de Informática		R\$	-
7.1.1.3. Outros Reparos e Manutenção de Equipamentos		R\$	-
7.1.2. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas		R\$	-
7.1.3. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$	-
7.2. Manutenção (Pessoa Jurídica)		R\$	-
7.2.1. Reparo e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$	-
7.2.1.1. Equipamentos Médico-Hospitalar		R\$	-
7.2.1.2. Equipamentos de Informática		R\$	-
7.2.1.3. Engenharia Clínica		R\$	-
7.2.1.4. Outros Reparos e Manutenção de Máquinas e Equipamentos		R\$	-
7.2.2. Reparo e Manutenção de Bens Imóveis		R\$	-
7.2.3. Reparo e Manutenção de Veículos		R\$	-
7.2.4. Reparo e Manutenção de Bens Móveis de Outras Naturezas		R\$	-
8. Investimentos autorizados pela SESA		R\$	-
8.1. Equipamentos			
8.2. Móveis e Utensílios			
8.3. Obras e Construções		R\$	-
8.4. Outras despesas Investimentos			
9. Despesas com Plano de Investimento Autorizado pela SESA		R\$	-
10. Despesas com Ensino e Pesquisa		R\$	-
11. Despesa(s) de Competência(s) Anterior(es)		R\$	-
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS ANTES DAS PROVISÕES		R\$	4.974,40
RESULTADO (DEFICIT/SUPERAVIT) ANTES DAS PROVISÕES (1)		-R\$	2.359,16
SALDO DE PROVISÕES DO MES		R\$	697,86
TOTAL DE DESPESAS OPERACIONAIS APÓS AS PROVISÕES		R\$	5.672,26
RESULTADO (DEFICIT/SUPERAVIT) APÓS AS PROVISÕES (2)		-R\$	3.057,02
DEVOLUÇÃO DE SUPERAVIT		R\$	-
RESSARCIMENTO DE DÉFICIT			
TURNOVER DO MES (%)			

(1) - O resultado leva em consideração as despesas efetivamente realizadas com férias, 13º e rescisões na competência;
(2) - O resultado considera apenas o valor provisionado para a competência.

Filipe Costa Leandro Brito



#REF!

DEMONSTRATIVO DE INFORMAÇÕES FINANCEIRAS COMPLEMENTARES

UNIDADE

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE

HMR COVID - Dra. Mercês Pontes Cunha

Isabela Coutinho Neiva

DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

CAIXA

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	
DEBITOS (2)	
CRÉDITOS (3)	
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R\$ -

CONTA CORRENTE

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	R\$ 20,00
DEBITOS (2)	R\$ 372.114,95
CRÉDITOS (3)	R\$ 372.114,95
SALDO FINAL (4 = 1-2+3)	R\$ 20,00

APLICAÇÕES FINANCEIRAS

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	R\$ 1.007.493,72
RESGATES (2)	R\$ 372.114,95
APLICAÇÕES (3)	R\$ -
RENDIMENTO APLICAÇÕES (4)	R\$ 2.615,24
TRIBUTOS (5)	R\$ 1.065,43
SALDO FINAL (6 = 1-2+3+4-5)	R\$ 636.928,58

SALDO DE RECURSOS DISPONÍVEIS (CAIXA+CC+APLICAÇÃO)

R\$ 636.948,58

CONTROLE DE EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS / CONCEDIDOS

DESCRIÇÃO	SELECIONAR UNIDADE NA LISTA SUSPensa	VALOR
(1) EMPRÉSTIMOS CONCEDIDOS PARA OUTRAS UNIDADES		R\$ -
(1.1) RECEBIMENTO DE EMPRÉSTIMO(S) CONCEDIDO(S) PARA OUTRA(S) UNIDADE(S)		
(2) EMPRÉSTIMOS RECEBIDOS DE OUTRAS UNIDADES		
(2) PAGAMENTO(S) DE EMPRÉSTIMO(S) RECEBIDO(S) DE OUTRA(S) UNIDADE(S)		R\$ -

Obs: Para o campo (1) o valor será preenchido automaticamente de acordo com o que for informado na planilha "Relação de Despesas Pagas".

Para o campo (2) o valor deverá ser digitado.

SALDO DE ESTOQUE

DESCRIÇÃO	VALOR
INSUMOS ASSISTENCIAIS (1)	R\$ -
MATERIAIS/ CONSUMOS DIVERSOS (2)	R\$ -
INVESTIMENTOS (3)	R\$ -
SALDO FINAL (4 = 1+2+3)	R\$ -

CONTAS A PAGAR

PESSOAL

DESCRIÇÃO	VALOR
ORDENADOS	
ENCARGOS	
BENEFÍCIOS	
TOTAL	R\$ -

FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	VALOR
Contas Vencidas no mês da prestação de contas	
Contas Vencidas em meses anteriores à prestação de contas.	
Contas a Vencer no mês subsequente ao mês da prestação de contas.	
Contas a Vencer nos meses posteriores ao mês subsequente à prestação de contas.	
TOTAL	R\$ -

TOTAL A PAGAR

R\$ -

SALDO DE PROVISÕES

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO INICIAL (1)	-R\$ 355.346,34
PROVISÃO DO MÊS (2)	R\$ 697,86
FÉRIAS (3)	R\$ -
13º SALÁRIO (4)	R\$ -
RESCISÕES (5)	R\$ -
SALDO FINAL (6 = 1+2-3-4-5)	-R\$ 354.648,48

CONTROLE DO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SESAU

DESCRIÇÃO	VALOR
SALDO ANTERIOR (a)	
RECEITA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SES (b)	R\$ -
9. DESPESA COM PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO PELA SESAU (c)	R\$ -
9.1 EQUIPAMENTOS	R\$ -
9.2 MÓVEIS E UTENSÍLIOS	R\$ -
9.3 OBRAS E CONSTRUÇÕES	R\$ -
9.4 VEÍCULOS	R\$ -
9.5 OUTRAS DESPESAS COM INVESTIMENTOS	R\$ -
DEVOLUÇÃO DE SUPERAVIT (CONTRATO PLANO DE INVESTIMENTO AUTORIZADO)	R\$ -
SALDO FINAL = (a) + (b) - (c)	R\$ -

DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA

DESCRIÇÃO	VALOR
DESPESAS COM ENSINO E PESQUISA CONFORME PROPOSTA DA O.S.S	R\$ -
SALDO FINAL	R\$ -

* NÃO ACUMULA, CONFORME CONTRATO A DIFERENÇA NÃO UTILIZADA É REVERTIDA PARA CUSTEIO.